MOÇÃO Nº 456/2021 - Protocolo nº 2624/2021 recebido em 08/09/2021 17:31:08 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B099-8B1A-D7EC-8A33.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 456/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SÉRGIO APARECIDO BIONDO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor Sérgio Aparecido Biondo.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com enorme tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor SÉRGIO APARECIDO BIONDO, ocorrido no dia 05 de setembro do corrente ano.

Contava o Senhor Sérgio com 65 anos de idade e é com grande sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Izildinha do Prado Biondo e muitas saudades aos filhos Neto, Serginho e Danielle.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor SÉRGIO APARECIDO BIONDO e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA Vereador – PSDB

> MURILO BUENO Vereador – PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

